



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 11 de dezembro de 2025.

OF. Nº 816/GABINETEIBATIBA/2025

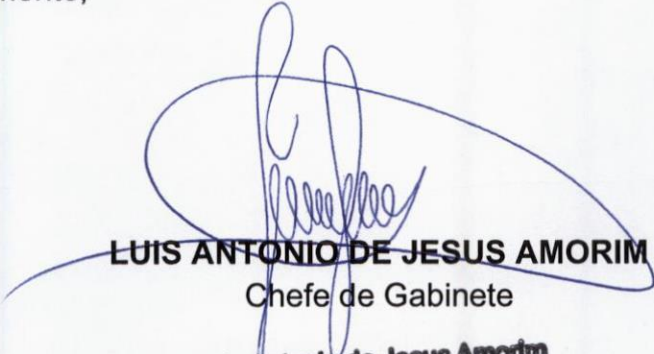
AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar as **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme o autógrafo encaminhado por esta Câmara Municipal através do OFICIOS.SEC.LEG. Nº 0684/2025.

Lei Complementar nº 323/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS ANTONIO DE JESUS AMORIM

Chefe de Gabinete

Luis Antonio de Jesus Amorim

Chefe de Gabinete

Portaria nº 432/2025

